

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 154 DE 06 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 152/2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior a realizar visita técnica e acompanhamento do serviço de cabeamento para a rede estruturada, testagem e certificação dos pontos instalados, do imóvel adquirido para sediar a subseção do Coren-MS, em Dourados-MS, no dia 07 de abril de 2022.

Art. 2º O empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 06 de abril de 2022, e retorno no dia 07 de abril de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Junior a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 06 e 07 de abril de 2022.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos despesas administrativas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de abril de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren/MS n. 123978-ENF